



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 046/2026

Vereadores: Adão Custódio Machado Ferreira, Aline Santos De Almeida Prado, Antônio Marcos Do Amaral, Isabel Cristina Colho Milani e Millena Barroca Rocha.

Aos:

Exmos(as). Srs(as). Vereadores(as)

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, vimos na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- **LIMPEZA DO CÓRREGO EXISTENTE NA ALTURA DA RUA OZORIO ESPINDOLA.**

JUSTIFICATIVA:

A limpeza de córregos é justificada pela necessidade de prevenir alagamentos, proteger a saúde pública e melhorar a qualidade ambiental, além de evitar a proliferação de vetores de doenças e melhorar a estética da região.

Miraí, 23 de fevereiro de 2026.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Antônio Marcos do Amaral
Antônio Marcos do Amaral

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado

Isabel Cristina Coelho Milani
Isabel Cristina Coelho Milani

Millena Barroca Rocha
Millena Barroca Rocha

PROTOCOLO Nº 105

03/03/2026

[Handwritten signature]

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000